



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular n.º 049 / 2014 - CJE

Belém, 30 de outubro de 2014.

Exs. Srs.
Juizes de Direito dos Juizados Especiais
(Com cópia para o Diretor de Secretaria/ Secretário)

Descrição: Resolução n.º 15/2014-GP. Cumprimento do período de 90 dias. Retomada de recebimento dos feitos cíveis pelas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Juizados Especiais Cíveis de Ananindeua. Horário de funcionamento 08h às 14h.

Senhores Juizes,

Com os cumprimentos devidos, e considerando os termos da Lei n.º 7.767/2013, que criou Varas de Juizados Especiais no Estado do Pará, regulamentada pela Resolução n.º 15/2014-CJE, que tratou da instalação de 04 Varas de Juizados Especiais na Comarca de Ananindeua, sendo 03 para Juizados Especiais Cíveis e 01 para Juizado Especial Criminal, bem como o expediente protocolizado sob o n.º SIGADOC-PA-MEM-2014/10588, informo a Vossa Excelência que nos termos do art. 4º da Resolução referida, a partir do **dia 04/11/2014, as 4 unidades judiciárias funcionarão em horário das 8h às 14h.**

No tocante à distribuição de processos, esta Coordenadoria detectou quando da instalação das Varas, a necessidade de se garantir o equilíbrio da demanda entre as 1ª, 2ª e 3ª Varas de Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua, que no mês de referência julho possuíam acervo processual na monta de 3.600, 4.532 e 1.700, respectivamente.

Outrossim, no intuito de viabilizar o processo de transição dos antigos Juizados Especiais Adjuntos para as Varas de Juizados Especiais Cíveis, foi estabelecido o período de 90 dias de distribuição direcionada para a 3ª Vara de Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua, visando a equiparação de acervo entre as Unidades Judiciárias em comento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Desse modo, considerando o final do período estipulado na Portaria n.º 2403/2014-GP (TJPA – DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 5553/2014 - Quarta-Feira, 30 de Julho de 2014) informo a Vossas Excelências que no próximo dia 04/11/2014 todas as três Varas de Juizados Especiais de Ananindeua ingressarão no sistema de distribuição automática.

Em caso de eventuais dúvidas, a Assessoria da Coordenação dos Juizados Especiais estará à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos contatos (91) 3110-7449/7491/7492 e e-mail: cje.assessoria3@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais